



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO E INOVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 6 de setembro de 2019, foram as seguintes:

1) Indeferir o pedido de licença de publicidade e/ou ocupação do espaço público:

Dia 15 de fevereiro de 2021

- JBL – Meios e Publicidade, Unipessoal, Lda. (Req.46403/20)
- JBL – Meios e Publicidade, Unipessoal, Lda. (Req.46640/20)

Dia 22 de fevereiro de 2021

- Marta Daniela Santos Martins (Req.54207/20)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu, *Julia Zélia de Freitas Ribeiro*
Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, o subscrevo.

Diretora do

Paços do Município de Gondomar, 23 de fevereiro de 2021

A VEREADORA,


(DRA. AURORA VIEIRA)